

DECRETO Nº 015, de 08 de janeiro de 2.024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, em suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2377 de 27 de agosto de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “b”, do inciso I, do art. 2º do Decreto nº 714, de 09 de janeiro de 2.022, passando a vigorar com os seguintes membros:

Art. 2º ...

I - ..

..

b) Representantes da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino.

Titular: Leda de Fatima Martins Buzon

Suplente: Rogério Fontana

...

Art. 2º Altera as alíneas “a” e “b”, do inciso II, do art. 2º do Decreto nº 714, de 09 de janeiro de 2.022, passando a vigorar com os seguintes membros:

Art. 2º ...

I - ..

...

II - Segmento dos trabalhadores em Educação:

a) Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério atuantes na Educação Infantil da rede municipal de ensino.

Titular: Elaine Cristina Okimoto Ribeiro de Queiroz

Suplente: Thaís Ayres da Silva

b) Representantes do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério atuantes nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

Titular: Rosemary dos Santos Rodrigues

Suplente: Mirian Alves Vasconcelos Nunes de Araújo

...

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 08 de janeiro de 2.024.

José Carlos Camargo
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1422 pág. 02 de 10 / 01 /2024

ERRATA PUBLICADA NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1424 pág. 02 de 11 / 01 /2024